



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.337/2014, de 26 de setembro de 2014

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o Contrato N.º 090/2014 de prestação de serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa ZAULEIDE DE QUEIROZ LEITE - ME, nos termos do Pregão Eletrônico N.º 37/2014 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral, a fim de suprir as necessidades da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no Campus de Mossoró/RN, durante o exercício de 2014 e 2015;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

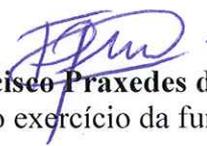
CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

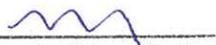
Art. 1º Designar os servidores **Adamo de Araújo Faustino** (Titular) e **Maximiliano de Sousa Oliveira** (Suplente), para serem os fiscais técnicos e administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta.


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
26/09/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete